

**DECRETO Nº 3.201 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O  
EXERCÍCIO 2019.**

**VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 30 e 31 da Lei Municipal Nº 2.690, de 23 de outubro de 2018, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recurso vinculado 1050 (Salário Educação) das seguintes rubricas orçamentárias: 2099 – 339030 – Material de Consumo, com saldo de R\$ 16.230,42, para nova fonte de recurso 1149 (Manutenção do Proinfância), com valor de R\$ 1.245,00.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
EM 11 DE MARÇO DE 2019.**

**VILMAR KAISER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EDIO ECKERLEBEN**  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

<b>Projeto / Atividade/Operação Especial: 2099 – Manutenção da Educação Infantil - Creche</b>				
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$16.230,42	1050	1149	R\$1.245,00